



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56 referentes as Inscrições na XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com o Tema: **“O Brasil do Futuro passa pela Liderança e Protagonismo do Legislativo Municipal”**, para os Vereadores Irineu de Lima, Jardel Pereira dos Santos e do Vereador Presidente Lucinaldo Catarina da Silva da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Caiçara do Norte/RN, 05 de abril de 2022.



Lucinaldo Catarina da Silva
Presidente

